

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

SIGLA: AAMA

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA CANABRAVA, 66 SL 106 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: UNAÍ UF: MG CEP: 38610-000

FONE: (38) 3676-3414 / 9968-9679 – DANIEL FAX: (38) 3676-3414

E-MAIL: aamaunai@gmail.com SITE: www.aama.org.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 10/03/1997 Nº CNPJ: 02.845.393/0001-60

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

O OBJETIVO DA ENTIDADE É LUTAR CONTRA TODOS OS ATOS DE DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MOBILIZANDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL, URBANA E DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE QUANTO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, REPARAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS COMO TAMBÉM DESENVOLVER PROJETOS E TRABALHOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: TEREZINHA LOPES SANTANA CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2007

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)